

Lista dos municípios que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs  
5 e 6 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo  
DL 99/2015, de 2 de junho  
Reporte de abril de 2026

Município	Natureza de Incumprimento
AGUIAR DA BEIRA	(C)
ALBUFEIRA	(C)
ALENQUER	(C)
ALFÂNDEGA DA FÉ	(C)
AMADORA	(C)
AMARANTE	(B)
ANGRA DO HEROÍSMO	(C)
ANSIÃO	(C)
AZAMBUJA	(C)
BARRANCOS	(C)
BATALHA	(C)
BEJA	(C)
BRAGA	(C)
BRAGANÇA	(C)
CAMINHA	(B)
CASTANHEIRA DE PÊRA	(B)
CASTELO DE VIDE	(C)
CASTRO MARIM	(C)
CELORICO DE BASTO	(C)
CONSTÂNCIA	(C)
CRATO	(C)
ELVAS	(C)
ESPOSENDE	(C)
ÉVORA	(A)
FERREIRA DO ALENTEJO	(C)
FERREIRA DO ZÊZERE	(C)
FIGUEIRA DA FOZ	(C)
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	(C)
FUNCHAL	(C)
GAVIÃO	(C)
LAGOA (ALGARVE)	(C)
LOUSADA	(C)
MAÇÃO	(C)
MACHICO	(B)
MARINHA GRANDE	(C)
MARVÃO	(B)
MELGAÇO	(B)
MOIMENTA DA BEIRA	(C)
MONTEMOR-O-NOVO	(C)
MORA	(B)
MOURA	(C)
PAMPILHOSA DA SERRA	(C)
PENAFIEL	(C)
PENEDONO	(C)
PENELA	(C)
PESO DA RÉGUA	(C)
PINHEL	(C)
POMBAL	(C)
PORTEL	(C)
PÓVOA DE LANHOSO	(C)
PRAIA DA VITÓRIA	(C)
PROENÇA-A-NOVA	(C)
REDONDO	(C)
RIO MAIOR	(C)

Lista dos municípios que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs  
5 e 6 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo  
DL 99/2015, de 2 de junho  
Reporte de abril de 2026

Município	Natureza de Incumprimento
SABROSA	(C)
SANTA CRUZ	(C)
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	(C)
SANTA MARIA DA FEIRA	(C)
SANTIAGO DO CACÉM	(C)
SÃO JOÃO DA MADEIRA	(C)
SERNANCELHE	(C)
SERTÃO	(C)
SEVER DO VOUGA	(C)
TABUAÇO	(C)
TAROUCA	(C)
TORRE DE MONCORVO	(C)
VAGOS	(B)
VILA DE REI	(C)
VILA DO BISPO	(C)
VILA DO PORTO	(C)
VILA FLOR	(C)
VILA NOVA DE POIARES	(C)
VIMIOSO	(C)
VOUZELA	(C)

Listagem elaborada com dados do SISAL extraídos em 20-05-2026.

(A) Entidades que reportaram pagamentos em atraso no final de mar/26 e fundos disponíveis negativos no mês de abr/26 (n.º 2 do art.º 7.º do DL 127/2012).

(B) Entidades com pagamentos em atraso em mar/26 que não efetuaram reporte de fundos disponíveis em abr/26 nos termos exigidos (art.º 16 do DL 127/2012).

(C) Entidades que não efetuaram reporte dos mapas de pagamentos em atraso de mar/26 e de fundos disponíveis de abr/26.

**Nota:** não inclui as entidades excluídas do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos dos n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do artigo 107.º da LOE/2026.